

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e VEIGA GASES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.850.0001/0001-08. Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de 412 m³ de Oxigênio Gasoso Medicinal e 60m³ de Ar Comprimido Medicinal, com empréstimo gratuito de cilindros em regime de comodato, para suprir as necessidades da Diretoria de Assistência à Saúde, com entrega sob demanda, pelo período inicial de 12 (doze) meses. Valor GLOBAL: R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento 3.3.90.30, Subelemento 30.50, Fontes 113/120/313/320. Processo: TJ-ADM-2022/46815. Data: 03/10/2022.

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE

PROCESSO: TJ-ADM-2022/54383 - AP.: TJ-ADM-2022/54334

INTERESSADO(A): CRISTIANO GUEDES DA SILVA

CADASTRO: 900.540-4

ASSUNTO: Licença Prêmio.

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Vigência: 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de novembro de 2022.

Janaina Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 141/2022

Designa servidores como fiscais de contratos

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) como fiscal(is) do contrato vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, assim como seu(s) substituto(s) em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Tribunal de Justiça da Bahia e Veiga Gases Ltda.	59/2022-S	O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.	Habilitada nos termos da Dispensa de Licitação nº 47/2022-DL devidamente autorizada e publicação no DJE, obriga-se a CONTRATADA a prestação de serviço de abastecimento de 412 m³ de Oxigênio Gasoso Medicinal e 60 m³ de Ar Comprimido Medicinal, com empréstimo gratuito de cilindros em regime de comodato, para suprir as necessidades da Diretoria de Assistência à Saúde, com entrega sob demanda.	Adriana Vaconcelos de Meirelles, cadastro nº 807.113-6	Rogério Couto Tourinho, cadastro nº 213.488-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 03 de outubro de 2022.

Janaína Barreto de Castro

Secretaria de Gestão de Pessoas